
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 465/2013 de 13 de Maio de 2013

Ao abrigo da Portaria n.º 48/2012, de 23 de abril, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Associação de Agricultores da Ilha do Pico VALOR € 9.125,76

Largo Coronel Linhares de Lima

9940-337 S. Roque do Pico

Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial VALOR € 8.962,80

Edifício da Fábrica Nova, Cascalho-Cedros

9900-343 Horta

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Código 04.07.01 H – Transferências Correntes - Instituições sem Fins Lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2013.

06 de maio de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.